

EDITAL 0023/2026

3S ENGENHARIA E INSPEÇÃO



REGULARIDADE COM O INSS E HABILITAÇÃO JURÍDICA

SOMOS ESPECIALISTAS EM SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA DE INSPEÇÃO APLICADAS A
EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E ROTATIVOS.

①





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
CNPJ: 49.871.844/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:29:08 do dia 17/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2026.

Código de controle da certidão: **55CB.3A17.9B1A.7E5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
CNPJ: 49.871.844/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:29 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **BD62.DA2E.41BF.AC78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.871.844/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 3-S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NUMERO 001189	COMPLEMENTO EDIF GUIMARAES TRADE SALA 1603
---------------------------------	------------------	---

CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG_ANDRESANTANA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 8850-1755
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2026 às 20:02:36 (data e hora de Brasília).

4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.871.844/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2026 às 20:06:43 (data e hora de Brasília).





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01991763530-AGLIVALDO ALVES VALVERDE|01446035514-ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

AGLIVALDO ALVES VALVERDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 019.917.635-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03780530846, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) R PERICLES CARDOSO, 61, PARALELA PLUS APT 804, NARANDIBA, SALVADOR, BA, CEP 41192013, BRASIL.

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.460.355-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 0798338539, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DAS PATATIVAS, 672, AP 1003, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205619317, com sede Avenida Tancredo Neves, 001189, Edif Guimaraes Trade Sala 1603, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.871.844/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AGLIVALDO ALVES VALVERDE, detentor de 500.000 (Quinhentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AGLIVALDO ALVES VALVERDE transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA, com 1.000.000 (Um Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Req: 81500003262042

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98701384 em 03/12/2025

Protocolo 256452814 de 27/11/2025

Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA NIRE 29205619317

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192627943595982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/12/2025

6



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01991763530-AGLIVALDO ALVES VALVERDE/01446035514-ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81500003262042

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98701384 em 03/12/2025

Protocolo 256452814 de 27/11/2025

Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA NIRE 29205619317

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192627943595982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

7



ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 014.460.355-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0798338539, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DAS PATATIVAS, 672, AP 1003, IMBUÍ, SALVADOR, BA, CEP 41720100, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usa a sua denominação social 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 001189, EDIF: GUIMARAES TRADE; SALA:1603, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-020.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade tem como atividades: SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE CONTENCAO. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO, ADMINISTRACAO DE OBRAS.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia;
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto Imobiliários;
7120-1/00 - testes e análises técnicas;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
4399-1/01 - administração de obras;
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
3314-7/14 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de Petróleo;

Req: 81500003262042

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98701384 em 03/12/2025

Protocolo 256452814 de 27/11/2025

Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA NIRE 29205619317

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 192627943595982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/12/2025

8



9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuído ao sócio:

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA, com 1.000.000 (Um Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro SALVADOR-BAHIA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Req: 81500003262042

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98701384 em 03/12/2025

Protocolo 256452814 de 27/11/2025

Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA NIRE 29205619317

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192627943595982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/12/2025

9



CLÁUSULA DÉCIMA – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 27 de novembro de 2025.

AGLIVALDO ALVES VALVERDE

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

Req: 81500003262042

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98701384 em 03/12/2025

Protocolo 256452814 de 27/11/2025

Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA NIRE 29205619317

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192627943595982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/12/2025

10



256452814

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA
PROTOCOLO	256452814 - 27/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205619317
CNPJ 49.871.844/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98701384 DE 03/12/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/12/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98701384

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01446035514 - ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA - Assinado em 02/12/2025 às 18:59:48

Cpf: 01991763530 - AGLIVALDO ALVES VALVERDE - Assinado em 02/12/2025 às 15:55:20

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/12/2025

Certifico o Registro sob o nº 98701384 em 03/12/2025

Protocolo 256452814 de 27/11/2025

Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA NIRE 29205619317

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192627943595982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205619317	CNPJ 49.871.844/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 09/03/2023	Início da atividade 09/03/2023
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 001189 EDIF GUIMARAES TRADE SALA 1603, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE CONTENCAO. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENCAO E REPARACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO, ADMINISTRACAO DE OBRAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA 014.460.355-14	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA 014.460.355-14	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/12/2025	Número 98701384	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

256280487

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8013283541774 CPF SOLICITANTE: 034.318.215-70 NIRE: 29205619317 EMITIDA: 12/12/2025 PROTOCOLO: 256280487



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205619317	CNPJ 49.871.844/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 09/03/2023	Início da atividade 09/03/2023
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 001189 EDIF GUIMARAES TRADE SALA 1603, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021			

SALVADOR - BA, 12 de Dezembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

256280487

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8013283541774 CPF SOLICITANTE: 034.318.215-70 NIRE: 29205619317 EMITIDA: 12/12/2025 PROTOCOLO: 256280487

13

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.871.844/0001-05
Razão social: 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 001189 EDIF GUIMARAES TRA/ CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070307166107431021

Informação obtida em 24/07/2026 20:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br






Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20263519768

RAZÃO SOCIAL	
3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.871.844/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.871.844/0001-05

Certidão nº: 64736653/2026

Expedição: 26/07/2026, às 10:53:38

Validade: 22/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.871.844/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
49.871.844/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, Informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.BSZP.19HT.M5WU.SZ3V.4LC3**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 49.871.844/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/07/2026, às 10:57:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UYFUPTDQDF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 00137137E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/07/2026, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Razão Social: 3S Engenharia e Inspeção Ltda

CNPJ: 49.871.844/0001-05

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, Sala 1603, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41820-021.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 26 de julho de 2026



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)

CERTIDÃO Nº: 00137138E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/07/2026, em conformidade com o ATO CONJUNTO Nº 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

Razão Social: 3S Engenharia e Inspeção Ltda

CNPJ: 49.871.844/0001-05

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, Sala 1603, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41820-021.

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 26 de julho de 2026

20

ANEXO J**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA PARTICIPAR
DE LICITAÇÃO OU CONTRATAR COM A BAHIA GÁS**

À
Companhia de Gás da Bahia – **BAHIA GÁS**.

Ref: **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026**

Prezados Senhores:

A 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.871.844/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra) **ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA**, portador(a) do Documento de Identidade nº. 07.983.385-39 e do CPF nº. 014.460.355-14, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, atendimento pleno às condições exigidas no Edital, inclusive de habilitação, e não possui impedimento legal para participar de licitação ou contratar com a BAHIA GÁS.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

Salvador, 24 de Julho de 2026



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 24/07/2026 23:18:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Luis Figueiredo Santana

EDITAL 0023/2026

3S ENGENHARIA E INSPEÇÃO



SOMOS ESPECIALISTAS EM SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA DE INSPEÇÃO APLICADAS A
EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E ROTATIVOS.

A handwritten signature in blue ink, followed by the number '22' inside a circle.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 24448/2026
Emissão: 21/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ZZd2y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA

CNPJ: 49.871.844/0001-05

Registro: 0010391592

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/06/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1189, EDIF. GUIMARAES TRADE SALA 1603, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820021

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 29/07/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001040624DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AGLIVALDO ALVES VALVERDE

Registro: 0507085493

CPF: ***.917.635-**

Data Início: 29/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

Registro: 0520705092

CPF: ***.460.355-**

Data Início: 11/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 resolucao 218 73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



23



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820150096307

ART Individual

1. Responsável Técnico

LEONARDO FARIAS DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

Empresa contratada: ODRILL ENGENHARIA LTDA

RNP: 1407116126

Registro: MG-0113494/D

Registro: 12253



2. Dados do Contrato

Contratante: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Rua: RUA CORREA VASQUES

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$9.172.168,57

UF: RJ

Nº do Aditivo:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 34274233000102

Nº: 250

CEP: 20211140

Bairro: CIDADE NOVA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: MUNICIPIOS DE CONCESSÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Complemento:

Cidade: VILA VELHA

Data de início: 12/06/2015

Proprietário: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Bairro: VÁRIOS MUNICIPIOS

UF: ES

Prev. Término: 12/06/2016

Nº:

Quadra Lote

CEP: 29107100

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtd de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 12000

Unidade de medida: m

ATIVIDADES TÉCNICA(S): 8 - EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1110 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, 1199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 212 - INSTALAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS, 299 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, RAMAIS EXTERNOS, ATIVAÇÃO E CONVERSÃO DE CONSUMIDORES NOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL - ES. (CONFORME CONTRATO 4600173716, ASSINADO EM 12/06/15).

6. Declarações

[Assinatura]

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade da classe

SEE - SOCIEDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

08/07/15 - ES 22 de 06 de 2015

[Assinatura]
LEONARDO FARIAS DE MELO - CPF: 0437866808

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CPF/CNPJ: 34274233000102

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 178,34

Registado em: 19/06/2015

Data de pagamento: 19/06/2015

Valor Pago: R\$ 178,34

Nosso Número: 933333333333333364

[Assinatura]
24



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820160064367

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 0820150096307

1. Responsável Técnico

LEONARDO FARIAS DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

Empresa contratada: ODRILL ENGENHARIA LTDA

RNP: 1407116126

Registro: MG-0113494/D

Registro: 12253



2. Dados do Contrato

Contratante: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Rua: RUA CORREA VASQUES

Complemento:

Cidade: RIO DE JANEIRO

Telefone:

Contrato: 4600173716

Valor do Contrato/Honorários: R\$9.172.168,57

CPF/CNPJ: 34274233000102

Nº: 250

CEP: 20211140

Bairro: CIDADE NOVA

Vinculada à ART nº 0820150096307

UF: RJ

Nº do Aditivo: 1

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AV. CAPIXABA

Complemento: VARIOS LOCALIDADES DO

Cidade: VILA VELHA

Data de início: 12/06/2015

Proprietário: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Nº: 183

Bairro: DIVINO ESPIRITO SANTO

UF: ES

Prev. Término: 12/06/2017

Quadra Lote

CEP: 29107100

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: 34274233000102

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 12000

Unidade de medida: M

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 8 - EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

MATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

MATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1110 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, 1199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 212 - INSTALAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS, 299 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

ART baixa por contrato encerrado, cat nº 000166/2020. / Baixada em 12/06/2017 às 02:06 - Nº Protocolo: 80302

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 4600173716 - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, RAMAIS EXTERNOS, ATIVAÇÃO E CONVERSÃO DE CONSUMIDORES NOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL - ES, CONFORME CONTRATO 4600173716 ASSINADO EM 12/06/15.

6. Declarações

[Assinatura]

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEE - SOCIEDADE ESPIRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

[Assinatura] de 13 de 06 de 2016
Local Data

LEONARDO FARIAS DE MELO - CPF 043.956.605

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CPF/CNPJ: 34274233000102

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel. (21)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: Isenta

Registrada em: 13/06/2016

Data de pagamento:

Valor Paga: Isenta

Munho Mantém:



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000166/2020

Processo Nº: 029074 / 2020

Requerente...: **LEONARDO FARIAS DE MELO**

Carteira Nº...: **MG-0113494/D**

Título.....**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES Eng. Eletric. E Eng. Seg. Trab. ERNANI DE CASTRO GAMA, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 17 de Fevereiro de 2020.

Vandeir Almeida do Rosario
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Seg. Trab. Ernani de Castro Gama
Supervisor Acervo Técnico
CREA-ES 3092/D

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

[Assinatura]
26



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000166/2020

Profissional: **LEONARDO FARIAS DE MELO**

Protocolo Nº: **029074 / 2020**

Carteira.....: **MG-0113494/D**

- **Título(s) :**

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - CIVIL

ART Nº: 0820150096307

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820160064367

Empresa Executora **ODRILL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**

Local da Obra: **MUNICIPIOS DE CONCESSÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Município: **VILA VELHA**

UF: **ES**

Atividades Técnicas:

EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Participação

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação

EXECUÇÃO

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

OUTROS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra

INSTALAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS

OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços

NENHUM

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:

CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, RAMAIS EXTERNOS, ATIVAÇÃO E CONVERSÃO DE CONSUMIDORES NOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL - ES. (CONFORME CONTRATO 4600173716, ASSINADO EM 12/06/15)

-----XXX --- XXX --- XXX --- XXX-----

Documento de Conclusão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 12/06/2017, ASSINADO PELO TÉCNICO EM MECÂNICA, THIAGO LUCIANO PIRES ZORZANELLI - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA RODRIGO CORONA DA SILVA - GERENTE DE CONTRATO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. -----XXX --- XXX --- XXX --- XXX-----

RESTRIÇÕES :

"RESTRITO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM EDIFICAÇÕES, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/1998 DO CONFEA."

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0103371 até A 0103373.

Vitória, 17 de Fevereiro de 2020.

www.creaes.org.br

Folha :002

Vander Almeida do Carmo
Téc. de Serv. Operacionais
Matr. 108 - CREA-ES

Eng. Elet. Srg. Tmb. Ernani de Castro Gomes
Supervisor / Acervo Técnico
CREA-ES 30927/D

27

Vitória-E.S., 12 de junho de 2017

Carta nº 007/2017

ATESTADE DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A Petrobras Distribuidora S/A, organizada e existente de acordo com as leis brasileiras, situada no endereço Rua General Canabarro nº 500 térreo, 6ª e 11ª parte - 12º e 16º andar, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02. Atestamos para os devidos fins que a empresa ODRILL ENGENHARIA EIRELI, situada no endereço Av. Nossa Senhora da Penha, 250 - sala 611 - Santa Helena Vitória ES, inscrita no CNPJ sob nº 14.601.335/0001-70, prestou serviços descritos abaixo, nos municípios de Serra, Vitória, Vila Velha, São Mateus, Unhares e Cachoeiro do Itapemirim no estado do Espírito Santo.

Contrato: 4600173716**Objeto de Contrato:** CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, RAMAIS EXTERNOS, ATIVAÇÃO E CONVERSÃO DE CONSUMIDORES NOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL- ES. Local de prestação do serviço: Nos municípios da região de concessão no estado do Espírito Santo.**Valor contratual:** R\$ 9.172.168,57**ART do Contrato:** 0820150096307, 0820160064367 e 0820170094960**Data de início:** 12/06/2015**Data de término:** 12/06/2017**Responsável Técnico pelos serviços:****Profissional:** Leonardo Farias de Melo**Categoria:** Engenheiro de Produção - Civil**Registro CREA:** MG-113494/D**Período de Atuação:** 12/06/2015 à 12/06/2017**Profissional:** Tassio Carielo Macedo de Oliveira Pinto**Categoria:** Engenheiro Mecânico**Registro CREA:** ES-031831/D**Período de Atuação:** 12/04/2017 à 12/06/2017

*P. ... 2017/11*

Serviços executados na ampliação da rede de distribuição de Gás Natural no Espírito Santo:

- Projeto executivo e As Built de ramais externo e: 345
- Rede PEAD - Projeto, Montagem e Instalação a céu aberto por método destrutivo (MD), Teste de Estanqueidade, Comissionamento e As built de tubulação PEAD diâmetro 63 mm: 265,65 metros;
- Rede PEAD - Projeto, Montagem e Instalação por método não destrutivo (MND), Teste de Estanqueidade, Comissionamento e As built de tubulação PEAD diâmetro 63 mm: 5.595,24 metros;
- Escavação manual e reaterro de vala inclusos sinalização e proteção - dim. 1,5x1,5x1,25 m: 362 unidades;
- Escavação manual e reaterro de vala inclusos sinalização e proteção - dim. 0,6x2x1,25 m: 877 unidades;
- Escavação e reaterro de vala incluindo escoramento e esgotamento - profundidade maior que 1,25 m: 115,87 m³;
- Escavação manual e reaterro de vala com terreno natural inclusos sinalização e proteção: 90,85 metros;
- Escavação manual e reaterro de vala com areia inclusos sinalização e proteção: 5,35 metros;
- Instalação de válvula tipo gastop: 330 unidades;
- Rede PEAD - Projeto, Montagem e Instalação a céu aberto por método destrutivo (MD), Teste de Estanqueidade, Comissionamento e As built de tubulação PEAD diâmetro 32 mm: 2.013,38 metros;
- Rede PEAD - Projeto, Montagem e Instalação por método não destrutivo (MND), Teste de Estanqueidade, Comissionamento e As built de tubulação PEAD diâmetro 32 mm: 1.603,97 metros;
- Recomposição pavimento de asfalto (e= 5 cm): 1.376,98 m²;
- Recomposição pavimento de bloco e/ou paralelepípedo, com reaproveitamento do bloco: 71,38 m²;
- Recomposição de calçada (passeio cimentado, mosaico e ladrilho hidráulico) inclusos guia e sarjeta: 479,04 m²;
- Construção e montagem de abrigo para CRM: 340 unidades;
- Montagem e instalação de CRM e/ou CR: 429 unidades;
- Instalação de medidores individuais de consumo de gás: 1.445 unidades;
- Substituição ou retirada de regulador secundário de sistema de gás: 8.013 unidades;



29

- Rede de Cobre - Projeto, Construção e montagem de rede interna de distribuição de gás, Teste de Estanqueidade, Comissionamento e As Built de tubulação de cobre diâmetros (15mm, 22mm, 28mm e 35mm): 7.185,24 metros;
- Construção e montagem de rede interna de distribuição de gás (PEAD) 63mm: 32,40 metros;
- Regularização e padronização da instalação de fogão, fornos e demais aparelhos: 7.520,00 unidades;
- Regularização e padronização da instalação de aquecedor: 342 unidades;
- Adequação completa de ambientes: 1024 unidades;
- Montagem de caixa de gesso para embutir redes internas de distribuição de gás: 261,21 metros;
- Montagem de CRC (conjunto de regulagem de calçada): 5 unidades;
- Teste de estanqueidade de rede interna de distribuição de gás: 262 unidades;
- Inspeção de rede de distribuição de gases combustivel: 27,30 meses
- Instalação de válvula de bloqueio DE 63 mm com caixa e sistema de purga: 02 unidades
- 9.104 Unidades consumidoras habitacionais/residenciais convertidas e ativadas;
- 6 Unidades consumidoras industriais convertidas e ativadas;
- 352 Unidades consumidoras comerciais convertidas e ativadas.


Thiago Luciano Pires Zorzanelli
Fiscal de Contrato




Rodrigo Corona da Silva
Gerente do Contrato

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

24 de Julho de 2026

Pela presente declaro ter disponibilidade para trabalhar na execução dos serviços de CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE MICRO PORTE (VOLUME DE ATÉ 500 M³/DIA), AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, como Responsável técnico, vinculado a empresa 3S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA.

NOME: Leonardo Farias de Melo
(Responsável técnico Crea-MG 113494/D)



Documento assinado digitalmente
LEONARDO FARIAS DE MELO
Data: 24/07/2026 11:05:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ASSINATURA:.....
(Responsável técnico Crea-MG 113494/D)


(31)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO FARIAS DE MELO

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO CIVIL

RNP: 1407116126

Registro: 32507BA

2. Contratante

Contratante: 3 S Engenharia e Inspeção LTDA - ME

AVENIDA TANCREDO NEVES

Complemento: EDIFÍCIO GUIMARAES TRADE SALA 1603

Cidade: SALVADOR

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 49.871.844/0001-05

Nº: 1189

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

UF: BA

CEP: 41820021

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Salvador-BA

AVENIDA TANCREDO NEVES

Complemento: Edif Guimaraes Trade Sala 1603

Cidade: SALVADOR

Data de início: 05/05/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Quadro Técnico

Nº: 1189

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

UF: BA

CEP: 41820021

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES



Documento assinado digitalmente

LEONARDO FARIAS DE MELO

Data: 11/08/2025 10:48:32 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEONARDO FARIAS DE MELO - CPF: 043.785.686-08

Local

de

data

de

3 S Engenharia e Inspeção LTDA - ME - CNPJ: 49.871.844/0001-05

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

Data: 18/10/2025 08:20:50 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 11/08/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 60832953

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6Ybw

Impresso em: 11/08/2025 às 10:41:18 por: , lp: 179.82.93.248



32

Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia**CONTRATANTE:**

3S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.871.844/0001-05, com sede em Av. Tancredo Neves, 1189 Bairro Caminho das Árvores – CEP 41.820-020 – Salvador, Ba, neste ato representada por: André Luís Figueiredo Santana, R.G. n.º 07983385-39 C.P.F. n.º 014.460.355-14, Diretor, doravante denominada contratante.

CONTRATADO:

Leonardo Farias de Melo, brasileiro (a), RG: 029256056-27, C.P.F. n.º 043.785.686-08, com título profissional Engenheiro Civil, e no CREA/MG n.º 113494/D doravante denominado(a) contratado.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços técnicos profissionais de engenharia consistentes em:

- Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.
- Planejar as atividades objeto deste contrato, bem como suas atividades acessórias;
- Dimensionar equipe para atender aos prazos estipulados pela contratante;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Comunicar-se com o cliente, através de carta, e-mail e/ou folders, solicitando sua permissão para execução dos serviços;
- Confirmar os tipos de equipamentos e respectivos locais de instalação;
- Respeitar rigorosamente os prazos de entrega documentais;
- Realizar atendimento sobreaviso;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização, atendendo prontamente todas as reclamações ou solicitações;
- Comunicar formalmente à contratante quanto à alteração/substituição de funcionário, ainda que eventual, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- Comunicar formalmente à contratante quanto à alteração de qualquer número de telefone utilizado para contato da contratante com o contratado;
- Apresentar escala anual de sobreaviso com revezamento entre equipes com apenas um contato telefônico;
- Manter escritório, base operacional e almoxarifado no município de Salvador, atendendo aos princípios normativos, com estacionamento de veículos;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para os serviços objeto deste contrato;
- Emitir, por solicitação da contratante ARTs parciais;
- Emitir ART de coparticipação para o Coordenador(es) e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT para Supervisor(es).

CLÁUSULA 2 – NATUREZA DA RELAÇÃO

O Contratado terá carga horária de: 20:00horas semanais, sendo das 08:00horas às 12:00horas, de segunda às sextas-feiras.

CLÁUSULA 3 – PRAZO

A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 4 – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os honorários profissionais do contratado são R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

5.1. O contratado será responsável por registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, quando exigida pela natureza do serviço.

5.2. O contratado se compromete a executar os serviços de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

CLÁUSULA 6 – DESPESAS

Eventuais despesas necessárias à execução dos serviços, como deslocamentos, hospedagens e materiais, serão reembolsadas pelo contratante, desde que previamente autorizadas e comprovadas mediante nota fiscal.

CLÁUSULA 7 – CONFIDENCIALIDADE

O contratado obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações técnicas, comerciais e estratégicas obtidas em razão deste contrato, sob pena de indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA 8 – RESCISÃO

- 8.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 dias.
- 8.2. Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, a parte prejudicada poderá rescindir imediatamente o contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

CLÁUSULA 9 – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/Ba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes deste contrato.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assina-o em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 05 de maio de 2025.

CONTRATANTE: André Santana

CONTRATADO: Leonardo de Melo

Anexo I – Escopo Técnico, Cronograma e Métricas de Entrega

Contrato nº: 015/2025

Contratante: 3S Engenharia e Inspeção Ltda

Contratado: Leonardo Farias de Melo

1. OBJETO TÉCNICO

O presente anexo define os detalhes operacionais da prestação de serviços de engenharia, incluindo escopo, prazos e critérios de aceitação, conforme previsto na Cláusula 1 do contrato principal.

Serviços a serem executados:

1. Serviços técnicos, Levantamento de informações técnicas, análise preliminar da obra etc.
2. Registro e emissão de ART junto ao CREA, quando aplicável.
3. Acompanhamento técnico remoto ou presencial, conforme agendado.

2. MÉTRICAS DE ENTREGA

O serviço será considerado aceito pelo contratante quando atender aos seguintes critérios:

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT, CREA e legislação municipal/estadual).
- Entrega dentro dos prazos acordados neste anexo.
- Documentação completa e legível em formato digital e físico, quando exigido.
- Conformidade com o escopo definido na Seção 1.

3. RESPONSABILIDADES

- O CONTRATADO executará os serviços com autonomia técnica, utilizando seus próprios recursos e métodos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este anexo é parte integrante e inseparável do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2025.

Qualquer alteração no escopo ou prazos deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.

Salvador, 05 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 10/08/2025 09:09:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LEONARDO FARIAS DE MELO
Data: 10/08/2025 09:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

EDITAL 0023/2026

3S ENGENHARIA E INSPEÇÃO



SOMOS ESPECIALISTAS EM SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA DE INSPEÇÃO APLICADAS A
EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E ROTATIVOS.




ANEXO K**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À
Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o serviço objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O valor do desconto para a execução do objeto da Licitação em referência é de 23,95% **Vinte e três vírgula noventa e cinco por cento**, assumindo a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na sua composição.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da data fixada para a Sessão de Abertura das Propostas.

Estamos cientes que, nos termos deste Edital, o(a) futuro(a) instrumento contratual poderá ser assinado(a) digitalmente, com fundamento na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, mediante uso de certificados digitais expedidos por Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de modo que, nesta hipótese, o(s) representante(s) para assinatura dos instrumentos contratuais será(ão):

Nome: ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA CPF: 014.460.355-14

Cargo: DIRETOR SÓCIO

E-mail:
andre@3sengenharia.com.br

Tel: 71 99219-5095

Salvador, 24 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 26/07/2026 14:19:57-0300
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)


(36)

ANEXO G

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

QUADRO 1		RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR							
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (1)	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PARTICIPAÇÃO (2)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% ainda a executar (3)	obs:
				INÍCIO MÊS/ ANO	FIM MÊS /ANO	R\$	DATA BASE MÊS/ ANO		
Serviços de alinhamentos de tubulações e bombas de água. Local: Pan American Silver	Serviço de Montagem mecânica	Pan American Silver Endereço: Fazenda Itapicuru Sn, Jacobina	Individual	Agosto 2026	Outubro 2026	R\$ 46.000,00	Agosto 2026	100%	
Serviços de hidrojetamento a seco e pintura de equipamentos. Local: Pan American Silver	Serviço de Recuperação e pintura.	Pan American Silver Endereço: Fazenda Itapicuru Sn, Jacobina	Individual	Janeiro 2026	Dezembro 2026	R\$ 383.000,00	Janeiro 2026	50%	
Serviços de reforma do galpão de Ionado Local: Pan American Silver	Serviço de recuperação e reforma	Pan American Silver Endereço: Fazenda Itapicuru Sn, Jacobina	Individual	Julho 2026	Dezembro 2026	R\$ 382.000,00	Julho 2026	100%	
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ARAUCÁRIA NITROGENADOS - ANSA Local: ANSA Araucária	Serviço de Inspeção	ANSA PETROBRAS Endereço: ARAUCARIA PR	Individual	Janeiro 2026	Janeiro 2027	R\$1.236.563,63	Janeiro 2026	50%	

- (1) Por ordem cronológica das datas de início
(2) Individual (I), Consórcio (C), Subcontratação (S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação no faturamento
(3) Na data da licitação

Os dados para apuração dos índices abaixo foram extraídos do balanço correspondente, exigível na forma da lei.

Para calcular a Disponibilidade Financeira Líquida (DFL), aplicar a fórmula:

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

- PL (Patrimônio Líquido): valor extraído do balanço patrimonial da empresa.
- VA (Valor dos saldos contratuais): somatório dos saldos das obras e serviços em andamento ou a iniciar, conforme o quadro de contratos.

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

$$VA = 46.000,00 + 191.500,00 + 382.000,00 + 618.281,82 = R\$ 1.237.781,82$$

$$DFL = (10 \times 1.369.646,26) - 1.237.781,82$$

$$DFL = 13.696.462,60 - 1.237.781,82$$

$$DFL = R\$ 12.458.680,78$$

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 26/07/2026 23:02:10 -0300
Verifique em https://valida-br.gov.br

24 de julho de 2026

André Santana

(Carimbo do proponente, nome e assinatura de seu representante legal)



38

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 001189 - EDIF GUIMARAES TRADE SALA
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
C.E.P.: 41820021
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205619317 e arquivado em 09/03/2023.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 49871844000105

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2025

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F.: 03431821570
R.G.: 1123057761 SSP
C.R.C.: 040200

3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
C.N.P.J.: 49871844000105

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/01/2028
Arquivamento 26009999189 Protocolo 269973494 de 06/01/2026
Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA
NIRE 29205619317
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 26272477493
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2028

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA | 03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá como Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA

Objeto: Serviços de engenharia

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1189

Complemento: EDIF GUIMARAESTRADE SALA 1603

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Município: SALVADOR

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 49.871.844/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29205619317 Data registro: 09/03/2023

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR, 01/01/2025

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 014.460.355-14

Reg. no CRC - BA sob o No. BA040200/O-4
CPF: 034.318.215-70

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.919,67	
01/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.919,67
			TOTAL DO DIA	59.919,67	59.919,67
01/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2025	6.735,46	
01/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2025		6.735,46
01/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	655,04	
01/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2025		655,04
01/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2025	538,83	
01/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2025		538,83
01/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2025	350,48	
01/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2025		350,48
01/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.430,22	
01/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.430,22
			TOTAL DO DIA	11.710,03	11.710,03
			TOTAL DO MÊS	71.629,70	71.629,70
02/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.919,67	
02/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.919,67
			TOTAL DO DIA	59.919,67	59.919,67
02/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2025	7.735,46	
02/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2025		7.735,46
02/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	744,77	
02/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2025		744,77
02/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2025	618,83	
02/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2025		618,83
02/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2025	350,48	
02/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2025		350,48
02/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.461,19	
02/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.461,19
			TOTAL DO DIA	12.910,73	12.910,73
			TOTAL DO MÊS	72.830,40	72.830,40
03/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.919,67	
03/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.919,67
			TOTAL DO DIA	59.919,67	59.919,67
03/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2025	7.735,46	
03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2025		7.735,46
03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	744,77	
03/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025		744,77
03/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2025	618,83	
03/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2025		618,83
03/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2025	350,48	
03/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2025		350,48
03/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.702,49	
03/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.702,49
			TOTAL DO DIA	13.152,03	13.152,03
			TOTAL DO MÊS	73.071,70	73.071,70
04/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.919,67	
04/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.919,67
			TOTAL DO DIA	59.919,67	59.919,67
04/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2025	8.099,10	
04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2025		8.099,10
04/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	1.317,26	
			TRANSPORTE	9.416,36	8.099,10

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHEARIA E INSPECAO LTDA 03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHEIRA E INSPECAO LTDA 03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.416,36	8.099,10
34/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		1.317,26
34/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	1.126,35	
34/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		1.126,35
34/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2025	350,48	
34/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2025		350,48
34/2025	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	35,44	
34/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		35,44
34/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.928,57	
34/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.928,57
			TOTAL DO DIA	14.857,20	14.857,20
			TOTAL DO MÊS	74.776,87	74.776,87
15/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.919,67	
15/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.919,67
			TOTAL DO DIA	59.919,67	59.919,67
15/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2025	7.735,46	
15/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2025		7.735,46
15/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	940,15	
15/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		940,15
15/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	812,71	
15/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		812,71
15/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2025	337,76	
15/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2025		337,76
15/2025	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	14,54	
15/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		14,54
			TOTAL DO DIA	9.840,62	9.840,62
15/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.103,14	
15/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.103,14
			TOTAL DO DIA	4.103,14	4.103,14
			TOTAL DO MÊS	73.863,43	73.863,43
16/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	490.000,00	
16/2025	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	RECEBIMENTO		490.000,00
			TOTAL DO DIA	490.000,00	490.000,00
16/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.000,00	
16/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.000,00
			TOTAL DO DIA	120.000,00	120.000,00
16/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.919,67	
16/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.919,67
			TOTAL DO DIA	59.919,67	59.919,67
16/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2025	7.994,55	
16/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2025		7.994,55
16/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	774,80	
16/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		774,80
16/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	644,73	
16/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		644,73
16/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2025	337,76	
16/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2025		337,76
16/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	12.737,29	
			TRANSPORTE	22.489,13	9.751,84

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHEIRA E INSPECAO LTDA 03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Data		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	22.489,13	9.751,84
16/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES			12.737,29
			TOTAL DO DIA		22.489,13	22.489,13
			TOTAL DO MÊS		692.408,80	692.408,80
17/2025	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55.925,02	
17/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			55.925,02
			TOTAL DO DIA		55.925,02	55.925,02
17/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		786,86	
17/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025			786,86
17/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2025		742,41	
17/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2025			742,41
17/2025	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2025		6.980,61	
17/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS 07/2025			6.980,61
			TOTAL DO DIA		8.509,88	8.509,88
17/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2025		5.815,79	
17/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2025			5.815,79
17/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		545,90	
17/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025			545,90
17/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		465,26	
17/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025			465,26
17/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2025		20,98	
17/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2025			20,98
17/2025	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		204,76	
17/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2025			204,76
17/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.282,57	
17/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES			4.282,57
			TOTAL DO DIA		11.335,26	11.335,26
			TOTAL DO MÊS		75.770,16	75.770,16
18/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2025		4.419,67	
18/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2025			4.419,67
18/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		401,11	
18/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025			401,11
18/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		353,57	
18/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2025			353,57
18/2025	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		353,68	
18/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2025			353,68
			TOTAL DO DIA		5.528,03	5.528,03
			TOTAL DO MÊS		5.528,03	5.528,03
19/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2025		7.452,28	
19/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2025			7.452,28
19/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		681,07	
19/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025			681,07
19/2025	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		596,18	
19/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2025			596,18
19/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2025		148,03	
19/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2025			148,03
			TOTAL DO DIA		8.877,56	8.877,56
			TOTAL DO MÊS		8.877,56	8.877,56
0/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 18/10/2025		500.000,00	
0/2025	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 18/10/2025			500.000,00
0/2025	1.1.2.01.002	OBRAS EM ANDAMENTO	SALDO EM 18/10/2025		93.300,00	
			TRANSPORTE		593.300,00	500.000,00

43

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHEIRA E INSPECAO LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	593.300,00	500.000,00
10/2025	2.1.3.01.001	RECEITA DE OBRAS E SERVICOS A EXECUTAR	SALDO EM 18/10/2025		93.300,00
10/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 18/10/2025	8.444,36	
10/2025	2.2.1.08.001	FORNECEDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	SALDO EM 18/10/2025		8.444,36
			TOTAL DO DIA	601.744,36	601.744,36
			TOTAL DO MÊS	601.744,36	601.744,36
11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.159,26	
11/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.159,26
			TOTAL DO DIA	2.159,26	2.159,26
11/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.959,84	
11/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.959,84
			TOTAL DO DIA	29.959,84	29.959,84
11/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.343,22	
11/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.343,22
			TOTAL DO DIA	2.343,22	2.343,22
			TOTAL DO MÊS	34.462,32	34.462,32
12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.759,00	
12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.759,00
			TOTAL DO DIA	3.759,00	3.759,00
12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,26	
12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,26
			TOTAL DO DIA	3.000,26	3.000,26
12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108.554,72	
12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108.554,72
			TOTAL DO DIA	108.554,72	108.554,72
12/2025	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO	12.914,94	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		12.914,94
12/2025	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	3.253,15	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.253,15
12/2025	4.2.1.01.012	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO	4.255,86	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		4.255,86
12/2025	4.1.2.02.001	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	PAGAMENTO	11.036,64	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		11.036,64
12/2025	4.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	1.073,25	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.073,25
12/2025	4.1.2.04.001	UTILIDADES E SERVIÇOS	PAGAMENTO	38.401,00	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		38.401,00
12/2025	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO	593,43	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		593,43
12/2025	1.1.2.01.002	OBRAS EM ANDAMENTO	SALDO EM 30/12/2025	137.100,00	
12/2025	2.1.3.01.001	RECEITA DE OBRAS E SERVICOS A EXECUTAR	SALDO EM 30/12/2025		137.100,00
12/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	68.036,33	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		68.036,33
12/2025	2.1.4.01.027	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PAGAMENTO	12.819,26	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		12.819,26
12/2025	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.949,24	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.949,24
12/2025	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	8.291,69	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		8.291,69
12/2025	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	76.601,46	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		76.601,46
			TRANSPORTE	376.326,25	376.326,25

44

DIÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA | 03431821570 - NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	376.326,25	376.326,25
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	6.980,61	
12/2025	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	PAGAMENTO		6.980,61
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	558,44	
12/2025	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	PAGAMENTO		558,44
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	49,98	
12/2025	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PAGAMENTO		49,98
12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO	202.193,61	
12/2025	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	PAGAMENTO		202.193,61
12/2025	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO	183,04	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		183,04
12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO	300.000,00	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		300.000,00
12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO	167.452,65	
12/2025	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	PAGAMENTO		167.452,65
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	250.000,00	
12/2025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		250.000,00
12/2025	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO	19,59	
12/2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		19,59
		TOTAL DO DIA		1.303.764,17	1.303.764,17
12/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.319,82	
12/2025	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		8.319,82
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	4.255,86	
12/2025	4.2.1.01.012	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO		4.255,86
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	12.914,94	
12/2025	4.2.1.06.001	ALUGUÉIS	PAGAMENTO		12.914,94
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	1.073,25	
12/2025	4.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO		1.073,25
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	63.723,23	
12/2025	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO		63.723,23
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	5.775,29	
12/2025	4.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO		5.775,29
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	3.253,15	
12/2025	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO		3.253,15
12/2025	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGAMENTO	682.876,12	
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO		682.876,12
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	46.308,51	
12/2025	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO		46.308,51
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	593,43	
12/2025	4.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	PAGAMENTO		593,43
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	11.036,64	
12/2025	4.1.2.02.001	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	PAGAMENTO		11.036,64
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	38.401,00	
12/2025	4.1.2.04.001	UTILIDADES E SERVIÇOS	PAGAMENTO		38.401,00
12/2025	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	PAGAMENTO	495.540,82	
12/2025	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	PAGAMENTO		495.540,82
		TOTAL DO DIA		1.374.072,06	1.374.072,06
		TOTAL DO MÊS		2.793.150,21	2.793.150,21

ORE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

☎ 014.460.355-14

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA040200/O-4
CPF: 034.318.215-70

45

BALANCETE

ligo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1	ATIVO	239.837,46D	2.169.309,51	789.428,88	1.619
2	ATIVO CIRCULANTE	239.837,46D	2.169.309,51	789.428,88	1.619
3	DISPONÍVEL	189.377,46D	1.938.909,51	789.428,88	1.338.600,00
4	CAIXA	189.376,52D	1.172.876,12	250.000,00	1.112.252,64D
5	CAIXA GERAL	189.376,52D	1.172.876,12	250.000,00	1.112.252,64D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,94D	766.033,39	539.428,88	226.605,45D
8	BANCO DO BRASIL	0,00	766.033,39	539.428,88	226.604,51D
9	BTG PACTUAL	0,94D	0,00	0,00	0,94D
12	CLIENTES	50.460,00D	230.400,00	0,00	280.860,00D
13	DUPLICATAS A RECEBER	50.460,00D	230.400,00	0,00	280.860,00D
504	CLIENTES DIVERSOS	50.460,00D	0,00	0,00	50.460,00D
530	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	230.400,00	0,00	230.400,00D
149	PASSIVO	239.837,46C	855.716,49	2.235.597,12	1.619.718,09C
150	PASSIVO CIRCULANTE	52.824,37C	186.070,23	371.965,68	238.719,82C
164	FORNECEDORES	0,00	0,00	230.400,00	230.400,00C
165	FORNECEDORES	0,00	0,00	230.400,00	230.400,00C
505	RECEITA DE OBRAS E SERVICOS A EXECUTAR	0,00	0,00	230.400,00	230.400,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.488,94C	81.058,22	56.889,10	8.319,82C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.488,94C	81.058,22	56.889,10	8.319,82C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	183,04C	183,04	0,00	0,00
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	19,59C	19,59	0,00	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.047,64C	68.036,33	46.308,51	8.319,82C
678	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	2.238,67C	12.819,26	10.580,59	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	20.335,43C	105.012,01	84.676,58	0,00
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.478,21C	87.182,05	70.703,84	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.478,21C	87.182,05	70.703,84	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.857,22C	10.240,93	6.383,71	0,00
191	INSS A RECOLHER	1.949,24C	1.949,24	0,00	0,00
192	FGTS A RECOLHER	1.907,98C	8.291,69	6.383,71	0,00
193	PROVISÕES	0,00	7.589,03	7.589,03	0,00
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	6.980,61	6.980,61	0,00
198	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	558,44	558,44	0,00
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	49,98	49,98	0,00
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.907,65C	0,00	8.444,36	11.352,01C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.907,65C	0,00	8.444,36	11.352,01C
219	EMPRÉSTIMOS	2.907,65C	0,00	0,00	2.907,65C
679	EMPRESTIMO DE SOCIO	2.907,65C	0,00	0,00	2.907,65C
227	FORNECEDORES	0,00	0,00	8.444,36	8.444,36C
229	FORNECEDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	8.444,36	8.444,36C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	184.105,44C	669.646,26	1.855.187,08	1.369.646,26C
243	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	990.000,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	990.000,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	990.000,00	1.000.000,00C
524	RESERVAS	0,00	0,00	369.646,26	369.646,26C
257	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	369.646,26	369.646,26C
258	RESERVA LEGAL	0,00	0,00	369.646,26	369.646,26C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	174.105,44C	669.646,26	495.540,82	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	174.105,44C	669.646,26	495.540,82	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	174.105,44C	669.646,26	495.540,82	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	729.184,63	729.184,63	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	729.184,63	729.184,63	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	46.308,51	46.308,51	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	46.308,51	46.308,51	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	46.308,51	46.308,51	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	141.026,79	141.026,79	0,00
500	CUSTOS	0,00	49.437,64	49.437,64	0,00
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	49.437,64	49.437,64	0,00
285	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	0,00	11.036,64	11.036,64	0,00
661	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	0,00	11.036,64	11.036,64	0,00
286	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	38.401,00	38.401,00	0,00
663	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	38.401,00	38.401,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	91.589,15	91.589,15	
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	18.244,05	18.244,05	
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.255,86	4.255,86	
306	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	4.255,86	4.255,86	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	13.988,19	13.988,19	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	12.914,94	12.914,94	0,00
322	TELEFONE	0,00	1.073,25	1.073,25	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	73.345,10	73.345,10	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	70.091,95	70.091,95	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	63.723,23	63.723,23	0,00
337	FGTS	0,00	5.775,29	5.775,29	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	593,43	593,43	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.253,15	3.253,15	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	3.253,15	3.253,15	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	682.876,12	682.876,12	0,00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA | 03431821570 -NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO


47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA 03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	682.876,12	<u>682.876,12</u>	<u>682.876,12</u>
DUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(46.308,51)	<u>(46.308,51)</u>	<u>(46.308,51)</u>
ESTOS			
MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	(11.036,64)		
UTILIDADES E SERVIÇOS	(38.401,00)	<u>(49.437,64)</u>	<u>(49.437,64)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>587.129,97</u>
CRO BRUTO			<u>587.129,97</u>
SPESAS OPERACIONAIS			<u>(91.589,15)</u>
SPESAS COM VENDAS			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(4.255,86)		
ALUGUÉIS	(12.914,94)		
TELEFONE	(1.073,25)	<u>(18.244,05)</u>	<u>(18.244,05)</u>
SPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(63.723,23)		
FGTS	(5.775,29)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(593,43)		
TAXAS DIVERSAS	(3.253,15)	<u>(73.345,10)</u>	<u>(73.345,10)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>495.540,82</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>495.540,82</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>495.540,82</u>

DRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

F: 014.460.355-14

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Reg. no CRC - BA sob o No. BA040200/C-4

CPF: 034.318.215-70

48

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.619.718,09
ATIVO CIRCULANTE	1.619.718,09
DISPONÍVEL	1.338.858,09
CAIXA	1.112.252,64
CAIXA GERAL	1.112.252,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	226.605,45
BANCO DO BRASIL	226.604,51
BTG PACTUAL	0,94
CLIENTES	280.860,00
DUPLICATAS A RECEBER	280.860,00
CLIENTES DIVERSOS	50.460,00
OBRAS EM ANDAMENTO	230.400,00
PASSIVO	1.619.718,09
PASSIVO CIRCULANTE	238.719,82
FORNECEDORES	230.400,00
FORNECEDORES	230.400,00
RECEITA DE OBRAS E SERVIÇOS A EXECUTAR	230.400,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.319,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.319,82
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.319,82
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.352,01
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.352,01
EMPRÉSTIMOS	2.907,65
EMPRESTIMO DE SÓCIO	2.907,65
FORNECEDORES	8.444,36
FORNECEDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	8.444,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.369.646,26
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
RESERVAS	369.646,26
RESERVAS DE LUCROS	369.646,26
RESERVA LEGAL	369.646,26

DRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

014.460.355-14

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Reg. no CRC - BA sob o No. BA040200/O-4
CPF: 034.318.215-70

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA 03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO


(49)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025



eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.619.718,09 + 0,00	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	238.719,82 + 11.352,01	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.619.718,09	6,79
	Passivo Circulante	238.719,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.619.718,09 - 0,00	6,79
	Passivo Circulante	238.719,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.619.718,09	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	238.719,82 + 11.352,01	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.619.718,09 - 238.719,82	1.380.998,27
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	238.719,82 + 11.352,01	0,15
	Passivo Total	1.619.718,09	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

(50)

Livro Diário

Número: 2

Folha: 12



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

Intém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu
Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA

Atividade: Serviços de engenharia

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1189

Complemento: EDIF GUIMARAESTRADE SALA 1603

Rua: CAMINHO DAS ÁRVORES

Município: SALVADOR

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 49.871.844/0001-05

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29205619317 Data registro: 09/03/2023

Inscrição Municipal.....:

SALVADOR, 31/12/2025

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 014.460.355-14

Reg. no CRC - BA sob o No. BA040200/O-4
CPF: 034.318.215-70


(51)

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 001189 - EDIF GUIMARAES TRADE SALA
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES
C.E.P.: 41820021
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205619317 e arquivado em 09/03/2023.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 49871844000105

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2025

NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
CONTADOR
C.P.F.:03431821570
R.G.:1123057761 SSP
C.R.C.:040200

3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA
C.N.P.J.:49871844000105

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA|03431821570-NARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/01/2026
Arquivamento 26009999189 Protocolo 269973494 de 08/01/2026
Nome da empresa 3 S ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA
NIRE 29205619317
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 262724777493
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026

(52)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01308140E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 26/07/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 3S Engenharia e Inspeção Ltda

CNPJ: 49.871.844/0001-05

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, Sala 1603, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP 41820-021.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 26 de julho de 2026

53

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025



eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.619.718,09 + 0,00	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	238.719,82 + 11.352,01	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.619.718,09	6,79
	Passivo Circulante	238.719,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.619.718,09 - 0,00	6,79
	Passivo Circulante	238.719,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.619.718,09	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	238.719,82 + 11.352,01	
Índice de Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.619.718,09 - 238.719,82	1.380.998,27
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	238.719,82 + 11.352,01	0,15
	Passivo Total	1.619.718,09	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49871844000105-3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA|03431821570-MARIELE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO


 54

EDITAL 0023/2026

3S ENGENHARIA E INSPEÇÃO



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À LEGISLAÇÃO DO MENOR

SOMOS ESPECIALISTAS EM SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA DE INSPEÇÃO APLICADAS A
EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E ROTATIVOS.


(55)

ANEXO I**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL****DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

À Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026
Prezados Senhores:

A 3 S ENGENHARIA E INSPECAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.871.844/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra) ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA, portador(a) do Documento de Identidade nº. 07.983.385-39 e do CPF nº. 014.460.355-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e do disposto no inciso V do art. 98 da Lei nº. 9.433, de 01 de março de 2005, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Salvador, 24 de Julho de 2026
Local e Data

André Luis Figueiredo Santana



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 24/07/2026 23:31:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

EDITAL 0023/2026

3S ENGENHARIA E INSPEÇÃO



PROPOSTA DE PREÇO

SOMOS ESPECIALISTAS EM SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA DE INSPEÇÃO APLICADAS A
EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E ROTATIVOS.

A handwritten signature in blue ink, followed by the number '57' inside a circle.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO - CPU - ANEXO M



OBRA: LICITAÇÃO 0023-2026				Item nº:	
SERVIÇO:				Unidade:	
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE MICRO PORTE (VOLUME DE ATÉ 500 M³/DIA), AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações deste Edital e seus Anexos					UN.:
GRUPO A - Equipamentos	Unidade	Quantidade	Índice / Coeficiente	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
Microcomputador ES/Notebook	h	8760	4	R\$ 1,90	R\$ 66.576,00
Tablet/Celular	h	8760	7	R\$ 0,99	R\$ 60.706,80
Scanner-Impressora	h	8760	1	R\$ 0,43	R\$ 3.807,10
Computadores	h	8760	3	R\$ 1,90	R\$ 49.932,00
Total GRUPO A					R\$ 181.021,90
GRUPO B - Mão de Obra	UN	Quant	Índice / Coeficiente	Salário (R\$)	Total (R\$)
Coordenador de Contrato	h	2640	1	R\$ 62,67	R\$ 165.448,80
Entrevistador de pesquisas de mercado	h	2640	1	R\$ 19,00	R\$ 50.160,00
Técnico em Edificações	h	2640	1	R\$ 30,00	R\$ 79.200,00
Consultor de Vendas	h	2640	1	R\$ 35,00	R\$ 92.400,00
Assistente Administrativo	h	2640	1	R\$ 20,00	R\$ 52.800,00
Projetista	h	2640	1	R\$ 23,00	R\$ 60.720,00
Técnico de Petróleo e Gás	h	2640	1	R\$ 25,00	R\$ 66.000,00
Total GRUPO B (SUB TOTAL)					R\$ 566.728,80
GRUPO B - Encargos Sociais	Un.	Quant	Índice / Coeficiente	Salário (R\$)	Total (R\$)
Encargos Sociais		1	1	90,00%	R\$ 510.055,92
Total GRUPO (A + B)					R\$ 1.257.806,62
GRUPO C - Materiais	Un.	Quant	Índice / Coeficiente	Custo (R\$)	Total (R\$)
Materiais de Consumo	Vb	1	12	R\$ 10.902,50	R\$ 130.830,00
Total GRUPO C					R\$ 130.830,00
GRUPO D - Diversos	Un.	Quant	Índice / Coeficiente	Custo (R\$)	Total (R\$)
Seguro de vida em grupo	UN	7	12	R\$ 80,00	R\$ 6.720,00
Assistência Médica e Odontológica (Convênio)	UN	14	12	R\$ 2.138,40	R\$ 359.250,36
Veículo Hatch 1.3 (2)	UN	2	12	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
Combustível/Seguro/Pedágio/Etc	Vb	2	12	R\$ 3.353,04	R\$ 80.472,96
Aluguel de Imóvel	UN	1	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Outros (Diárias, Serviços fora de Salvador, Horas Extras etc)	Vb	1	12	R\$ 17.132,82	R\$ 205.593,84
Vale alimentação/refeição	Vb	1	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
Total GRUPO D					R\$ 2.198.837,16
E: Custo Direto = A+B+C+D					R\$ 3.587.473,78
GRUPO F - BDI				22,00%	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL)				4,00%	R\$ 143.498,95
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)				4,00%	R\$ 143.498,95
MARGEM DE LUCRO (MC)				8,00%	R\$ 286.997,90
ISSQN (T)				5,00%	R\$ 179.373,69
SEGUROS E IMPREVISTOS (SI)				0,45%	R\$ 16.143,63
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)				0,55%	R\$ 19.731,11
F: CUSTO TOTAL - A+B+C+D+E				Custo Total	R\$ 4.376.718,01
SUBTOTAL MENSAL					
SUBTOTAL GERAL P/ CONTRATO				1	R\$ 4.376.718,01



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA

Data: 26/07/2026 21:54:10-0100

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ANEXO N - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI			
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026		3S Engenharia e Inspeção LTDA CNPJ:49.871.844/0001-05	
OBJETO: Prestação de serviços de CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE MICRO PORTE (VOLUME DE ATÉ 500 M³/DIA), AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações deste Edital e seus Anexos.			
BDI = ((1+(AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L)/ (1 - I)) -1			
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETA			
DESPESAS INDIRETAS			
COMPOSIÇÃO		Taxa %	
1	AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8,0%	8,0
	S = SEGURO	0,2%	0,2
	R = RISCOS	0,25%	0,2
	G = GARANTIAS	0,25%	0,2
	DF = DESPESAS FINANCEIRAS	0,2%	0,2
	L = LUCRO	6,0%	6,0
	I = IMPOSTOS	7,4%	7,4
TOTAL BDI (%)			22
I = PIS + COFINS + ISS + CPRB			
2	AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8	8
	Escritório Central		
		2- Administração Central	8,00
3	S = SEGUROS	0,2	0,2
	Seguros e Imprevistos (SI)		
		3- Seguros	0,20
4	R = RISCOS	0,2	0,2
	Riscos		
		4- Riscos	0,20
5	G = GARANTIAS	0,25	0,2
	Garantias		
		5- Garantias	0,15
6	DF = DESPESAS FINANCEIRAS	0,26	0,15
	Despesas Financeiras		
		6- Despesas Financeiras	0,15
7	LUCRO	6	6
	Lucro		
		7- Lucro	6,00
8	IMPOSTOS E TAXAS		
	SIMPLES NACIONAL	2,44	2,44
	PIS/PASEP	0	0
	COFINS	0	0
	ISS	5	5
	CPRB	0	0
		8- Impostos	7,44
TOTAL BDI (%)		%	22

ANEXO O - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTA



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026

3S Engenharia e Inspeção
LTDA
CNPJ:49.871.844/0001-05

OBJETO: Prestação de serviços de CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE MICRO PORTE (VOLUME DE ATÉ 500 M³/DIA), AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações deste Edital e seus Anexos

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

	Obra:	
ITEM	GRUPO A	%
A 1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	16,66
A 2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI OU SESC	1
A 3	SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI OU SENAC	1
A 4	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	0
A 5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0
A 6	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	8,33
A 7	RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT	0
A 8	SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	0
A 9	SECONCI	0
A 10	OUTROS...	1
	Total do Primeiro Grupo A	27,99
ITEM	GRUPO B	%
B 1	FÉRIAS	11,1
B 2	AUXÍLIO-DOENÇA	1
B 3	LICENÇA-PATERNIDADE E LICENÇA-MATERNIDADE	1
B 4	FALTAS LEGAIS/ABONADAS	1
B 5	ACIDENTES DE TRABALHO	1
B 6	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	8,33
B 7	13º SALÁRIO	8,33
B 8	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0
B 9	FERIADOS	1
B 10	DIAS DE CHUVA E OUTRAS DIFICULDADES	1
B 11	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	5
B 12	OUTROS...	1
	Total do Segundo Grupo B	39,76
ITEM	GRUPO C	%
C 1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,33
C 2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	1
C 3	INDENIZAÇÃO - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	8,33
C 4	OUTROS...	1
	Total do Terceiro Grupo C	18,66
ITEM	GRUPO D	%
D 1	INCIDÊNCIAS DE ENCARGOS DO GR. A SOBRE OS ITENS DO GR. B	1,19
	Total do quarto grupo D	1,19
ITEM	GRUPO E	%
E 1	OUTRAS INCIDÊNCIAS...	2,4
	Total do quinto grupo E	2,4
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)	90



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 26/07/2026 22:00:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LICITAÇÃO Nº 0023/2026 (ANEXO P - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO – PPUO)



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0023/2026

3S Engenharia e Inspeção LTDA
CNPJ:49.871.844/0001-05

OBJETO : SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES DOS SEGMENTOS RESIDENCIAL E COMERCIAL 2026/2027

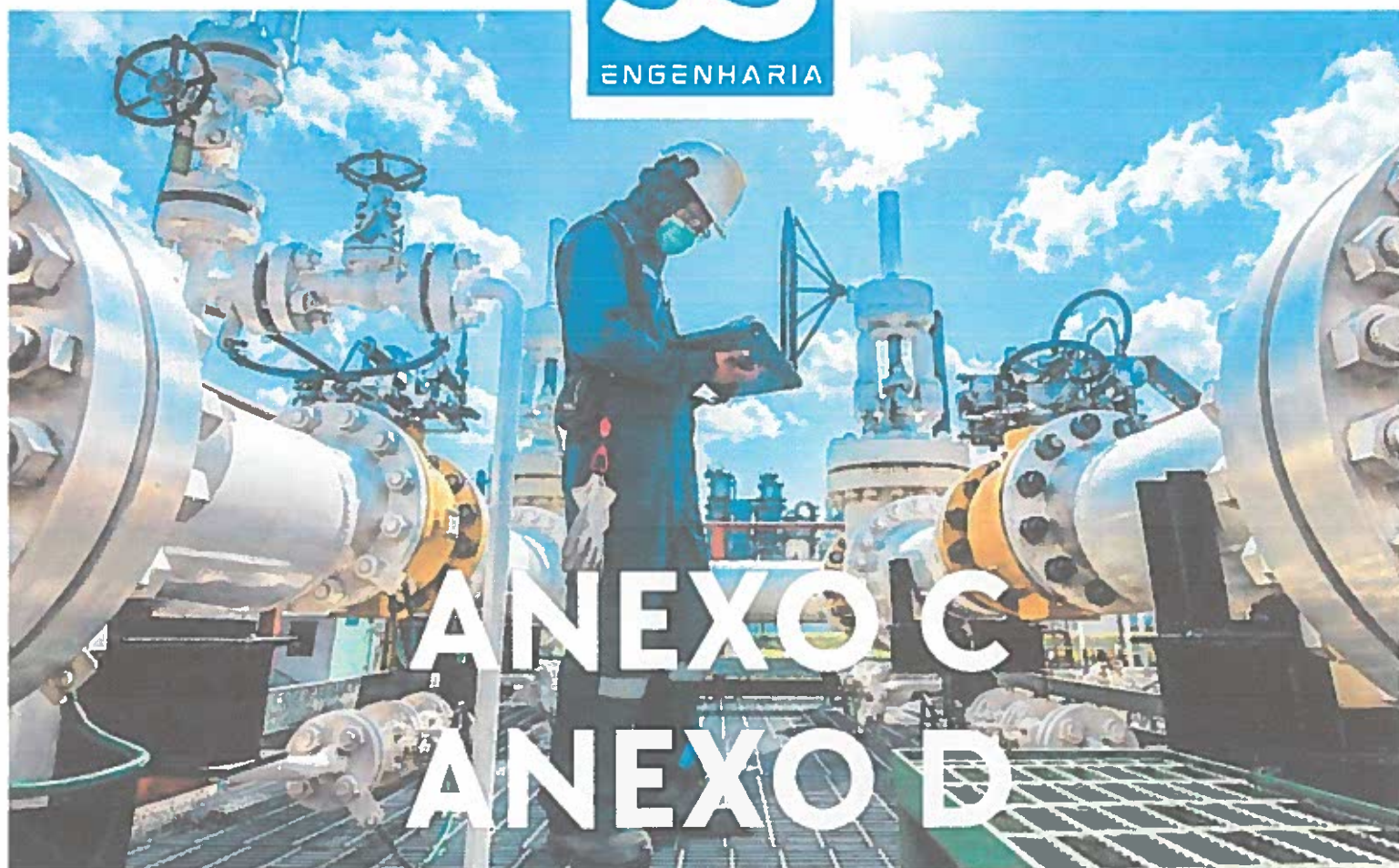
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade de medida	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VAREJO	12	VB	59.588,28	R\$ 715.059,33
2	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL POR UNIDADE CAPTADA	10120	UND	57,83	R\$ 585.223,61
3	EXECUÇÃO DE NOVO RELATÓRIO TÉCNICO - PROJETO EXECUTIVO	300	UND	1.315,59	R\$ 394.676,68
4	ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO	60	UND	295,17	R\$ 17.710,37
5	PRÉ-CENSO EM UNIDADES RESIDENCIAIS	10333	UND	46,96	R\$ 485.246,72
6	EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA, INSPEÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE VISITA	150	UND	413,17	R\$ 61.975,81
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR					
7	LEVANTAMENTO DE MERCADO	1	VB	271.992,73	R\$ 271.992,73
8	CAPTAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL - RMS	10000	UND	36,98	R\$ 369.755,10
9	CAPTAÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL - RMS	100	UND	110,94	R\$ 11.094,17
10	CAPTAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL MICROPORTE - RMS	20	UND	110,94	R\$ 2.218,83
11	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL - COCÇÃO	7600	UND	125,66	R\$ 954.996,35
	- RMS				
12	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL - COCÇÃO E AQUECIMENTO - RMS	2400	UND	148,25	R\$ 355.804,49
13	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL - RMS	100	UND	735,86	R\$ 73.585,98
14	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL MICROPORTE	20	UND	735,86	R\$ 14.717,20
15	CONTRATAÇÃO DE CLIENTE - REATIVAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO	50	UND	294,34	R\$ 14.717,20
MUNICÍPIOS FORA DA RMS					
16	ADICIONAL POR UNIDADE CAPTADA OU CONTRATADA	600	UND	79,91	R\$ 47.943,44
					R\$
VALOR TOTAL (R\$):					R\$ 4.376.718,01

Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 26/07/2026 22:00:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDITAL 0023/2026

3S ENGENHARIA E INSPEÇÃO



SOMOS ESPECIALISTAS EM SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA DE INSPEÇÃO APLICADAS A
EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E ROTATIVOS.



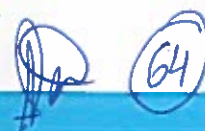
EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº 0023/2026**ANEXO C****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

24 de Julho de 2026

Pela presente, declaramos ter a disponibilidade dos materiais e equipamentos abaixo relacionados, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços de CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE MICRO PORTE (VOLUME DE ATÉ 500 M³/DIA), AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Declaramos ainda que tais equipamentos serão utilizados exclusivamente na execução dos serviços, durante o tempo que vigorar o Contrato.

- 1- **Veículos** deve ser do modelo hatch, sedan ou SUV com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica/elétrica e com plotagem total (envelopamento) personalizada frontal, lateral, traseira, portas, vidros laterais e traseiro, aprovada pela CONTRATANTE. Os veículos motorizados deverão possuir no máximo 03 (três) anos de fabricação ou ser substituído sempre que atingirem 60.000 km rodados, o que ocorrer primeiro. A CONTRATANTE, poderá, a qualquer tempo, inspecionar os veículos e solicitar reparos e/ou substituições que julgue necessário.
- 2- **Notebooks** devem atender a seguinte especificação:
 - a. **Processador:** deverá atingir índice de, no mínimo, 8.300 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads; deve possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 1,60 GHz; deve possuir frequência turbo max de, no mínimo, 4,00 GHz; deve possuir litografia de, no máximo, 14 nm; deve possuir cache interna de no mínimo 6 MB (Megabyte); deve possuir velocidade de barramento de no mínimo 4 GT/s; deve possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características: frequência dinâmica: 1GHz, suportar Resolução: 4096 x 2304 @ 24Hz (modelo de referência: Intel® Core™ i5 – 1021U ou similar).
 - b. **Placa mãe:** deve possuir Chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado; possuir no mínimo 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 2.400 MHz e suportar até 16GB; possuir chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0, integrado para criptografia; deve ser placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento.
 - c. **BIOS:** o equipamento deve possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, atestado pelo fabricante da BIOS, garantindo assim adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido; deve possuir BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: a) Alto-falante interno, b) Unidades de Armazenamento, c) Funcionalidade de portas USB, d) Interface gráfica, e) Processador; f) Memória RAM; a mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; deve possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.



d. Memória RAM: o equipamento deve ser fornecido e entregue com 16 (dezesesseis) Gigabytes de memória RAM; deve ser do tipo DDR-2400MHz ou superior; deve possuir capacidade mínima para 16 (dezesesseis) Gigabytes, em dois módulos idênticos de 8 (oito) Gigabytes cada, operando em Dual Channel.

e. Tela: tela em LED widescreen, tamanho máximo de 15 polegadas e resolução mínima FullHD (1920 x 1080 pixels).

f. Controladora de vídeo: deve ser compatível com a tecnologia DirectX 12; deve ser on Board ou compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior; deve controlar pelo menos 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho com, no mínimo, 01 (um) conector HDMI; caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória de até 1.7 GB; deve possuir uma taxa de atualização de 60Hz ou superior;

g. Unidade de armazenamento: com 01 (uma) unidade de disco de estado sólido (SSD) instalada, interna, com capacidade mínima de 256GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes).

h. Gabinete: entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança; possui 02 (dois) altofalantes internos; possuir áudio com som estéreo integrado; possuir bateria de lítio do mesmo fabricante do equipamento com Bateria de 3 células e 42Wh; possuir fonte de alimentação AC externa 100-240v seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro; o cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136; possuir teclado e touch-pad: teclado ABNT2 com Touch-pad com dois botões e função rolagem (scroll); deve ter peso máximo 2100 gramas (2.1 Kg) com bateria; altura máxima de 2,5cm com bateria; possuir 01 (uma) saída de vídeo HDMI; possuir 01 (uma) entrada de áudio para fone de ouvido e microfone; possuir 02 (dois) conectores USB 3.1 sendo ao menos 01 (uma) compatível com USB 3.1 e 01 (uma) Porta USB Type-C; possuir 01 placa de rede integrada wireless que atenda aos padrões IEEE 802.11ac; possuir 01 interface Bluetooth 4.0; possuir 01 Webcam integrada a tela do gabinete; possuir 01 Microfone integrado ao gabinete.

i. Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.

j. Gerenciamento: permitir ligar, desligar e reiniciar os equipamentos remotamente; possuir alerta de falhas de hardware e alterações de configuração; alerta de abertura do gabinete;

k. Software: o equipamento deve ser entregue com Licença OEM do Microsoft® Office Home & Business 2019 em Português Brasil ou versão superior.

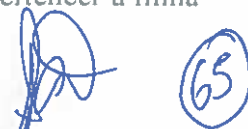
l. Comprovações para os notebooks (certificações): o equipamento (marca e modelo) deve constar no "Windows catalog" da Microsoft na categoria "hardware -personal computers - business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento; o modelo ofertado deve estar em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances); o modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT 2018 BRONZE (comprovado através do link www.EPEAT.net); o fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;

o fabricante deve possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de equipamentos elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; o

fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deve ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial.

3- Computadores devem atender a seguinte especificação:

a. Processador: deve ser da penúltima geração comercializada no Brasil pelo fabricante; - Arquitetura x86 com suporte a 64 bits; Índice mínimo de 10.700 pontos no Passmark CPU



Mark; Mínimo de 6 núcleos e 12 threads; Cache L3 mínimo de 12 MB; Clock básico mínimo de 2,30 GHz (não aceito turbo max ou similar); Barramento de 8 GT/s DMI3; Sistema de dissipação de calor adequado para 8 horas de operação contínua em ambiente não refrigerado; Modelo de referência: Intel Core i5-10500T @ 2.30GHz ou similar.

b. Placa mãe: Suporte integral ao processador ofertado; 100% compatível com o processador ofertado; Mínimo de 2 slots para memória RAM DDR4; Mínimo de 6 portas USB (4 USB 3.0 e 2 USB 2.0); Slot NVMe integrado e barramento compatível com M.2 2230/2280 e 1 slot SATA 2.5" para HDD; Conectores: RJ-45, som (Line-out/Line-in), DisplayPort, HDMI; Chip TPM 2.0 ou superior integrado; Suporte para até 64 GB de RAM; a Placa mãe deve ser do mesmo fabricante do microcomputador;

c. Memória ram: 16 GB DDR4 com frequência mínima de 2666 MHz; 100% compatível com a placa mãe fornecida.

d. BIOS: Compatível com o padrão Plug & Play; BIOS em Flash ROM atualizável via software; Senha de acesso ativável/desativável via SETUP; Diagnóstico de hardware para memória RAM e disco rígido; Ferramenta de formatação de acordo com NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015.

e. Dispositivos de armazenamento: 01 unidade SSD NVMe M.2 de 256 GB.

f. Adaptador de rede: Adaptador integrado padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps, autosense e full-duplex.

g. Adaptador de rede sem-fio: Interface Wireless padrão 802.11ac com banda dupla 2x2, MU-MIMO RX integrada à placa mãe.

h. Controladora de vídeo: Controladora integrada ou offboard; Mínimo de 1 GB de memória dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte a dois monitores simultâneos; Conectores: DisplayPort e HDMI; Suporte a DirectX 12 ou superior.

i. Controladora de áudio: Controladora integrada (on-board); Alto-falante integrado; Conector frontal para fone de ouvido.

j. Gabinete: Volume máximo de 1,2 cm³; Cor predominante preta, prata ou cinza; Local para lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos; Sistema de ventilação adequado; Do mesmo fabricante do microcomputador; Suporte para acoplamento na parte posterior do monitor.

k. Fonte de alimentação: Alimentação 110V e 220V, com chaveamento automático e potência máxima de 65W.

l. Teclado: Padrão ABNT-II com 104 teclas; Conexão USB, cabo de 1,5 m; Bloco numérico separado; Cor predominante do gabinete; Do mesmo fabricante do microcomputador;

m. Mouse: Conector USB, tecnologia óptica, 1000 dpi; Dois botões e botão de rolagem (Scroll Wheel), ambidestro; Mousepad fornecido; Cor predominante do gabinete; Do mesmo fabricante do microcomputador.

n. Monitor: Tela LED de 23,6"; Tecnologia LCD-TFT/TN com display LED Backlight, revestimento antirreflexo, Widescreen; Resolução mínima de 1920 x 1080 a 60 Hz; Contraste mínimo de 1.000:1; Conectores: HDMI e DisplayPort; Registro no EPEAT 2018; Conformidade com TCO 06 ou posterior e Energy Star 6.0; Ajuste de inclinação, altura e rotação; Duas interfaces USB laterais; Do mesmo fabricante do microcomputador;

o. Sistema operacional: Microsoft Windows 11 Professional 64 Bits OEM; Drivers e aplicativos pré-instalados; Drivers disponíveis para download no site do fabricante.

p. Softwares: Licença OEM do Microsoft Office Home & Business 2019 ou versão superior; Software para atualização automática de drivers, BIOS e firmware.

4- Tablet devem atender a seguinte especificação:

a. **Peso do Equipamento:** Peso máximo: 500g.

b. **Processador:** Arquitetura: 8 núcleos; Velocidade: 2 GHz.

c. **Câmera Frontal:** Resolução: 5.0 Mega Pixel; Flash integrado; Foco automático;

d. **Câmera Traseira:** Resolução: 8.0 Mega Pixel; Foco automático; Gravação de Vídeos, Resolução: FHD (1920 x 1080) @30fps.

e. **Memória RAM:** 3 GB.

f. **Memória Interna:** 32 GB.



g. Suporte a Cartão de Memória MicroSD de até 1TB.

h. Tela: tamanho mínimo: 10.4" (263,1mm); tipo de tela: Colorida com tecnologia TFT ou LCD; Profundidade de Cor: 16M.

i. Conectividade e Redes: 2G GSM: Suporte para GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900; 3G UMTS: Suporte para B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900); 4G FDD LTE: Suporte para B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3); 4G TDD LTE: Suporte para B38 (2600), B40 (2300); USB: Versão 2.0; Localização: Suporte para GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Conector de Fone de Ouvido: Padrão 3.5mm Estéreo (P2); Wi-Fi: Suporte para 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Possuir Wi-Fi Direct; Bluetooth: Versão v5.0; Perfis suportados: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP;

j. Sistema Operacional: Versão: Android v10.

k. Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz.

l. Especificações Físicas: Dimensões máximas: 159.4 x 250.6 x 7.5 mm.

m. Bateria: Capacidade: 7000 mAh.

n. Acessórios e Serviços: deve ser fornecido pela CONTRATADA carregador original do fabricante, cabos e acessórios necessários para utilização completa do equipamento, seguro contra furto e danos, com custos de serviços cobertos pela garantia e seguro sob responsabilidade da CONTRATADA.

5- Sistema operacional:

a. Os notebooks devem ser fornecidos com licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits em idioma Português brasileiro instalado de fábrica;

b. Os computadores devem ser fornecidos com licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits em idioma Português brasileiro Português brasileiro instalado de fábrica;

c. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; Ou poderá ser disponibilizada no site do fabricante do equipamento os drivers e o sistema operacional para downloads durante o período de garantia.

d. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que **permita a verificação e instalação das últimas atualizações** de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows), devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos remoto ou on site, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema.

Observação: Necessário o envio da nota fiscal do equipamento e das licenças: Sistema Operacional, Pacote Office e demais aplicativos. Os equipamentos deverão passar pelo servicedesk para adequação ao ambiente corporativo da Bahiagás.

6- Aparelhos celulares smartphone devem ter conectividade 5G, com planos de internet 5G com no mínimo 10GB mensais, memória RAM mínima 8GB, bateria mínimo Bateria 4500mah, processador mínimo octa core com velocidade mínima 2.6ghz ou equivalente a exynos 1580, com câmera fotográfica traseira com no mínimo 12 MP (megapixel), versão mínima Android 15, slot para cartão de memória e sendo linhas telefônicas móveis com plano corporativo, para todos os funcionários.

Salvador, 24 de Julho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 26/07/2026 14:21:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luis Figueiredo Santana




ANEXO D

RELAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

24 de Julho de 2026

Pela presente, declaramos ter a disponibilidade do pessoal abaixo relacionado, com o compromisso de utilizá-lo na execução dos serviços de CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE MICRO PORTE (VOLUME DE ATÉ 500 M³/DIA), AO LONGO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Todos os profissionais deverão ser apresentados à CONTRATANTE através de documentação.

ITEM	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
1	O serviço de Levantamento de Mercado deverá ser executado por profissional com formação mínima de nível médio, devidamente comprovada. Serão exigidas noções de georreferenciamento (latitude e longitude), conferência e correção de endereços, bem como capacidade de revisão, validação e organização das informações coletadas em ambiente computacional. O profissional deverá possuir familiaridade com ferramentas digitais de mapeamento, tais como Google Maps ou similares, e conhecimento básico de Pacote Office, especialmente Excel, para elaboração, preenchimento e consolidação de relatórios diários de visitas, conforme procedimentos estabelecidos pela CONTRATANTE. Será considerada desejável experiência prévia em atividades de coleta de dados em campo, entrevistas presenciais e levantamentos cadastrais de unidades residenciais, comerciais e industriais de microporte. São requeridas, ainda, as seguintes habilidades interpessoais: boa comunicação verbal, cordialidade no atendimento ao público, postura ética, capacidade de abordagem respeitosa, organização, atenção aos detalhes, senso de responsabilidade, autonomia na execução das atividades e habilidade para lidar com situações adversas em campo, mantendo a qualidade e a fidedignidade das informações coletadas. Será exigida Carteira Nacional de Habilitação – categoria B, válida.
2	Pré-censo Etapa de reconhecimento, caracterização da rede interna de distribuição de gás combustível, dos acessórios e aparelhos a ela conectados, além dos ambientes onde os aparelhos estão instalados. A atividade contempla coleta de dados para análise de viabilidade técnica para ligação, considerando os aspectos normativos. Os serviços desta etapa deverão ser realizados por profissionais de nível técnico com registro no CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, e experiência em elaboração de projetos de gases combustíveis em segmento Residencial e Comercial. Será exigido conhecimento de instalações de gases combustíveis, análise de documentação de obras de engenharia, conhecimento de Pacote Office. A CONTRATADA deverá emitir as TRT de cargo e função, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CRT, em suas respectivas especialidades. Serão admitidos profissionais com formações em construção civil, edificações, mecânica ou petróleo e gás. Em caso de profissionais admitidos com formação de nível superior nas áreas acima, a CONTRATADA deverá emitir as ART de cargo e função, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CREA, em suas respectivas especialidades. Necessário Carteira de Habilitação


(68)

3	Etapas comerciais dos serviços de Captação e Contratação deste certame, deverão ser realizadas por profissionais com perfil comercial para atuar como Consultores Comerciais, com experiência em vendas, preferencialmente, de GLP ou Gás Natural. Será exigida qualificação na comunicação, apresentação pessoal, postura, bom relacionamento, agilidade, conhecimento avançado em vendas, conhecimentos técnicos básicos em relação ao gás natural, conhecimento de Pacote Office e Excel. Será exigida formação de nível médio completo. Será exigida comprovação de experiência de 6 meses em vendas. Necessário Carteira de Habilitação B
4	Etapas administrativas dos serviços de Captação e Contratação deste certame, deverão ser realizadas por profissionais que tenham experiência em atividades administrativas como apoio de vendas, registros e organização de dados de clientes, cadastros em sistemas corporativos, elaboração de informes, comunicados, termos, organização de documentos. Deve ter agilidade, boa comunicação, agilidade, bom relacionamento, conhecimento de Pacote Office e Excel. Será exigida formação de nível técnico, tecnólogo ou bacharelado em áreas de administração ou comercial.
5	O serviço de Relatório Técnico deverá ser executado por projetista, com formação mínima comprovada em curso técnico e registro no CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, e experiência em elaboração de projetos de gás natural em segmento Residencial, Comercial e Industrial de Micro Porte. Será exigido conhecimento de GIS, análise de documentação de obras de engenharia, conhecimento de Pacote Office e CAD. A CONTRATADA deverá emitir as TRT de cargo e função, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CRT, em suas respectivas especialidades. Serão admitidos profissionais com formações em construção civil, edificações, mecânica ou petróleo e gás. Em caso de profissionais admitidos com formação de nível superior nas áreas acima, a CONTRATADA deverá emitir as ART de cargo e função, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CREA, em suas respectivas especialidades. Necessário Carteira de Habilitação B
6	O serviço de Visita técnica e Inspeção de rede deverá ser executado por profissional com formação mínima comprovada em curso técnico e registro no CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, e experiência em elaboração de projetos de gás natural em segmento Residencial, Comercial e Industrial de Micro Porte. Será exigido conhecimento de GIS, análise de documentação de obras de engenharia, conhecimento de Pacote Office e CAD. A CONTRATADA deverá emitir as TRT de cargo e função, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CRT, em suas respectivas especialidades. Serão admitidos profissionais com formações em construção civil, edificações, mecânica ou petróleo e gás. Em caso de profissionais admitidos com formação de nível superior nas áreas acima, a CONTRATADA deverá emitir as ART de cargo e função, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CREA, em suas respectivas especialidades. Necessário Carteira de Habilitação B



7	Os serviços de Pré-censo, Relatório Técnico, Visita técnica e Inspeção de rede deverão ser coordenados por um profissional, a ser indicado como Responsável Técnico do Contrato, com formação de nível superior completo em Engenharia Civil ou Mecânica, com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia, com experiência em gerência, coordenação ou supervisão de contratos, para responsabilidade técnica, aprovação e validação dos projetos elaborados, gestão da equipe e das demandas de serviços, criação e manutenção dos relatórios de desempenho e indicadores específicos, acompanhamento e apoio na solicitação de alvarás, acompanhamento e apoio no levantamento técnico de VGB, para atendimento à Captação e Contratação. A CONTRATADA deverá emitir as ART, a suas expensas, para todos os profissionais inscritos no CREA, em suas respectivas especialidades. Será necessário conhecimento de Pacote Office e em CAD. Será necessária comprovação de experiência em gerência, coordenação ou supervisão de contratos A coordenação dos serviços, que exigem responsabilidade técnica, não pode ser realizada em concomitância pelo coordenador do Contrato.
8	Todos os serviços deste certame deverão ser coordenados por um profissional com formação de nível superior completo, com experiência em gerência, coordenação ou supervisão de contratos, experiência em gestão de equipe de vendas, para planejamento e gestão das equipes de levantamento de mercado, pré-censo, de vendas, administrativa, técnica, bem como para garantia do acompanhamento do fluxo, para criação e manutenção de controles técnicos e comerciais específicos para atendimento à Captação e Contratação. Será necessário conhecimento de Pacote Office. Necessário Carteira de Habilitação B. Necessário conhecimento em metodologias ágeis (mínimo Kanban). A coordenação do Contrato não pode ser realizada em concomitância pela coordenação dos serviços que exigem responsabilidade técnica.

1) Admitir-se-á a substituição de qualquer dos profissionais supracitados por outro de igual ou superior qualificação, devidamente comprovada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2) Em caso de férias, os profissionais deverão ser substituídos temporariamente por profissionais de igual ou superior qualificação, de acordo com as exigências descritas neste anexo.

Salvador, 24 de Julho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO SANTANA
Data: 24/07/2026 22:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luis Figueiredo Santana

